

**EDITAL Nº 108/2018**  
**Referente ao Aviso nº 186/2018, publicado no D.O.E. de 22/09/2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos aprovados na 1ª Chamada do Processo Seletivo/Vestibular 2018 destinado ao **Curso de Licenciatura em Música**, na modalidade à distância, para realização das MATRÍCULAS, ofertado por esta Universidade, de acordo com as seguintes informações e condições:

**1. CURSO:** Licenciatura em Música, oferta do Programa Especial, na modalidade à distância (EaD), conforme Resolução nº 1.282/2017, estando regulamentado através da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996, do Estatuto e Regimento Geral da Instituição, do presente Edital e dos demais documentos oficiais publicados. O referido curso é destinado aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio/equivalente ou estejam cursando o último ano desse nível de Ensino, no ano letivo de 2017, e possuam conhecimentos elementares de Teoria Musical.

**2. PERÍODO:** 08 e 09 de outubro de 2018.

**3. HORÁRIO:** das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

**4. LOCAL:** O candidato deverá dirigir-se à Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) ou à sede do Departamento na cidade onde funciona o Curso de sua opção.

O não comparecimento do candidato ao local, data e horário estabelecidos para a matrícula, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga.

**5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

**5.1. Documentos exigidos para os candidatos não optantes (ampla concorrência):**

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- c) Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração simples, por instrumento particular (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

**5.2. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros:**

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- c) Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração simples, por instrumento particular (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;

- j) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Fundamental II, única e exclusivamente, em Escola Pública (fotocópia com apresentação do original);
- k) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio, única e exclusivamente, em Escola Pública (fotocópia com apresentação do original);
- l) Comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 4.4 deste Edital.

**5.3. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas sobre vagas reservadas aos indígenas:**

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- c) Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração simples, por instrumento particular (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- j) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Fundamental II, única e exclusivamente, em Escola Pública (fotocópia com apresentação do original);
- k) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio, única e exclusivamente, em Escola Pública (fotocópia com apresentação do original);
- l) Comprovação de renda bruta familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 4.4 deste Edital.
- m) Declaração de vinculação étnica, em que esteja especificada a etnia a que pertence o candidato, emitida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supra étnica ou de caráter local e regional.

**5.4. Documentação comprobatória de renda, conforme o caso, exigida para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros ou pelas sobre vagas reservadas aos indígenas:**

- a) ASSALARIADOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA OU DE OUTROS BENEFÍCIOS DO INSS: cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou dos 03 (três) últimos comprovantes dos benefícios previdenciários respectivos;
- b) AUTÔNOMOS: cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao último exercício e apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), de acordo com as normas previstas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- c) TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL: declaração de próprio punho, individualizada, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://selecao.uneb.br/musica2018>, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 (dezoito) anos não pertencentes à família, com fotocópia da carteira de identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF) das testemunhas;
- d) PROPRIETÁRIOS OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS: apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de

Rendimentos) comprovando o valor de retirada de pró-labore dos 03 (três) últimos meses e cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao último exercício; se for o caso, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), referente ao último exercício;

4.4.1 A apresentação do Comprovante de Inscrição em programas sociais relacionados ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, substituirá a apresentação dos demais documentos já citados e servirá como comprovação de que a família atende ao requisito.

#### **5.5. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos integrantes do NEOJIBA:**

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- c) Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração simples, por instrumento particular (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- j) Comprovante de participação nas atividades do NEOJIBA, devidamente assinado por um responsável oficial do NEOJIBA (original, que ficará retido na UNEAD).

#### **5.6. Documentos exigidos para os candidatos egressos de Cursos Técnicos em Música no Sistema Estadual de Ensino da Bahia:**

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Curso Técnico em Música), expedido pelo Colégio que ofertou o curso técnico em Música ao Sistema de Ensino da Bahia (fotocópia com apresentação do original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio - Curso Técnico em Música (fotocópia com apresentação do original);
- c) Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 (dezoito) anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- h) Procuração simples, por instrumento particular (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais e nas normas que regulamentam o Processo Seletivo 2018 para o curso de Licenciatura em Música da UNEB, bem como os respectivos horários de atendimento e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula;
- b) Em hipótese alguma será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.
- c) Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração;

- d) Serão aceitos como documento de identificação: o Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que apresentem foto atualizada, ao qual deverão constar os números do RG e CPF;
- e) O candidato oriundo de país estrangeiro deverá revalidar o histórico escolar e o certificado de conclusão do Ensino Médio na Secretaria Estadual de Educação;
- f) Nos termos do Art. 17, X, da Instrução Normativa nº 002/2007 (Regulamento de Matrícula da UNEB), constatada, a qualquer tempo, fraude ou inidoneidade na documentação ou em quaisquer informações prestadas, a matrícula do aluno será cancelada, com a consequente anulação do vínculo;
- g) Os candidatos que desejarem solicitar aproveitamento de estudo e/ou dispensa de disciplina(s)/componente(s) curricular(es) concluído(s) em curso superior, deverão apresentar Histórico Escolar e programa(s) da(s) disciplina(s)/componente(s) curricular(es) cursado(s), para análise, devidamente autenticados pela Instituição de origem;
- h) O candidato classificado perderá o direito à vaga se não atender ao disposto na Lei nº 12.089 de 11/11/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior, seja graduação presencial ou EaD, ou pós-graduação presencial e/ou EaD.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 21 de setembro de 2018.

**José Bites de Carvalho**  
**Reitor**

**ANEXO I**  
**- ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO -**

<b>DEPARTAMENTOS DA UNEB</b>	
<b>Caetité</b>	Departamento de Ciências Humanas (DCH), <i>Campus VI</i> Av. Contorno, s/n. Caetité/BA. CEP: 46400-000
<b>Irecê</b>	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), <i>Campus XVI</i> BA 052 - Km 353 - Estrada do Feijão. Irecê/BA. CEP: 44900-000
<b>Salvador (Sede UNEAD)</b>	Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD) Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula. Salvador/BA. CEP: 41150-000
<b>Senhor de Bonfim</b>	Departamento de Educação (DEDC), <i>Campus VII</i> Rodovia Lomanto Junior, BR 407, Km 127. Senhor do Bonfim/BA. CEP: 48970-000
<b>Teixeira de Freitas</b>	Departamento de Educação (DEDC), <i>Campus X</i> Loteamento Jardim Caraípe, Av. SS, s/n. Teixeira de Freitas/BA. CEP: 45995-000